PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231145.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 016/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 012/2023 – SEMED.
PREGOEIRA:	Aldoêmia Régis Corrêa.
OBJETO:	Contratação de serviço de locação de veículos para a realização do transporte da alimentação escolar, material de consumo, permanente e didático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED os órgãos à ela vinculados.
EMPRESAS VENCEDORAS:	**R. A. Leal LTDA - ME**; CNPJ 11.340.063/0001/-03; **CONTRATO:** *nº 044/2023* – SEMED; **VALOR:** *R$ 211.999,92*.
	C. C. F. Serviços de transportes de passageiros LTDA – ME; CNPJ 09.463.707/0001-09; **CONTRATO:** *nº 045/2023* – SEMED; **VALOR:** *R$ 94.993,92*.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	Ambos com vigência de 2 de maio de 2023 a 2 de maio de 2024.
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Márcio Júnior da Costa Pereira e Jamile Amanda Almeida Nazaré. Portaria nº 071/2023-SEMED.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2023 – SEMED, e dos contratos: Contrato nº 044/2023 – SEMED e Contrato nº 045/2023 – SEMED, cujo objeto é contratação de serviço de locação de veículos para a realização do transporte da alimentação escolar, material de consumo, permanente e didático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED os órgãos à ela vinculados. O processo foi efetivado com observância da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 206/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/1993.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Unidade Gestora, com 257 (duzentos e cinquenta e sete) laudas, após ser baixado em diligência por meio do nº 20230803, em 31 de maio de 2023, retornou a esta Controladoria no dia 27 de junho de 2023, às 12h39, através do memorando nº 23/2023-SEMED, para análise obrigatória e emissão de Parecer.

II. DOS COMPONENTES DO PROCESSO:

O processo está composto com os seguintes documentos:

NA FASE PREPARATÓRIA:

- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 016/2023, lavrado por Maria de Fátima - Chefe do NAF, em 6 de março de 2023 (fl. 1);
- ✓ Memorando nº 046/2023-Núcleo de Transporte e Logística - NTL/SEMED, de 13 de fevereiro de 2023, solicitando a NTLC, a abertura de processo licitatório para contratação do objeto, assinado por Adson lira Pinto (fls. 2 e 3);
- ✓ **Pesquisa de Preços** realizada entre os dias 1 a 3 de março de 2023 com as empresas: Cooperativa Transporte Escolar de Santarém; L. G. Leon LTDA e F. M. de Lima Transporte - ME (fls. 4 a 9);
- ✓ **Mapa de Levantamento de Preços Médio** para os itens – Locação de veículos, com as empresas: Cooperativa Transporte Escolar de Santarém; L. G. Leon

LTDA e F. M. de Lima Transporte - ME, assinado por Rênice Luis P. Pereira – Setor de Cotação, em 3 de fevereiro de 2023 (fl. 10);

- ✓ Notas de Reserva Orçamentária nº 786 e 787, ambas autorizadas por Cídia Gisele Magno Morais Azevedo (fls. 11 e 12);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária – Saldo Orçamentário, assinado por Maria de Fátima - chefe do NAF (fl. 13);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado Maria de Fátima - chefe do NAF (fl. 14);
- ✓ Cópia Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, de nomeação da Secretária Municipal de Educação Sra. Maria José Maia da Silva (fl. 15);
- ✓ Justificativa dos fatos da contratação, assinada por Antônio Mota Matos – Chefe de Divisão de Patrimônio e Maria José Maia da Silva - Ordenadora de Despesas, em 9 de março de 2023 (fls. 16 a 18);
- ✓ Autorização para abertura do certame, assinada por Maria José Maia Silva - Ordenadora de Despesas, em 13 de março de 2023 (fl. 19);
- ✓ Termo de Referência do objeto licitado, solicitado por Antônio Mota Matos – Chefe de Divisão de Patrimônio e aprovado por Maria José Maia da Silva - Ordenadora de Despesas, em 13 de março de 2023 (fls. 20 a 28);
- ✓ Portaria nº 071/2023-SEMED, de 27 de março de 2023, que constitui os fiscais de contrato e sua publicação na imprensa oficial (fls. 29 e 30);
- ✓ Cópia da Portaria nº 081/2022-SEMED, de 23 de março de 2022, de designação do (as) Pregoeiro (as) e sua equipe de apoio e sua publicação na imprensa oficial (fls. 31 a 33);
- ✓ Minuta do Edital e seus respectivos anexos (fls. 34 a 64);
- ✓
- ✓ Parecer Jurídico nº 056/2023 - SEMAG, de 27 de abril de 2023, emitido pelo Consultor Jurídico do Município, Wallace Pessoa Oliveira – Decreto 045/2022-GAP/PMS, que concluiu: "**ANTE O EXPOSTO**, o processo atende as exigências contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto o Edital como a minuta de Contrato Administrativo, o que permite a este Consultor Jurídico manifestar-se favorável a realização do certame licitatório [...]" (fls. 65 a 71);
- ✓ Parecer Jurídico nº 114/2023/SEMED, de 17 de abril de 2023, de retificação da numeração do Pregão Eletrônico, passando a constar Pregão Eletrônico nº 012/2023, assinado pela Consultora Jurídica Daniella Holanda de Aguiar Chaar, em 17 de abril de 2023 (fl. 72);

FASE EXTERNA:

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023-SEMED, emitido em 14 de abril de 2023 e seus anexos, com abertura no dia 28 de abril de 2023, às 09h30 (horário de Brasília/DF), tendo os seguintes documentos: Anexo I – Termo de Referência, Anexo II – Minuta do Contrato, Anexo III – Modelo de Proposta de Preços, Anexo IV – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Anexo V – Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, Anexo VI – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (fls. 73 a 102);
- ✓ Publicação de aviso de abertura de licitação no: Diário oficial da União – Seção 3, página 231, nº 73, em 17 de abril de 2023 e no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, em 17 de abril de 2023 (fls. 103 e 104);
- ✓ **Documentos de habilitação da empresa R. A. Leal LTDA - ME**, contendo os seguintes documentos: Declaração SICAF, declaração de concordância com condições contidas no edital, declaração de ME/EPP, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, contrato social e alterações, cópia do documento

pessoal do sócio/proprietário, qualificação econômica-financeira, Balanço Patrimonial exercício de 2022, Certidão Judicial cível – Estado do Pará, Atestado de capacidade técnica (fls. 105 a 129);

- ✓ **Proposta de Preços Inicial da empresa R. A. Leal LTDA - ME**, para os itens 1, 2 e 3, no valor total de R$ 801.599,76, assinado digitalmente pela empresa, em 26 de abril de 2023 (fl. 130 a 132);
- ✓ **Documentos de habilitação da empresa C. C. F. Serviços de transportes de passageiros LTDA – ME**, contendo os seguintes documentos: Declaração SICAF, declaração de concordância com condições contidas no edital, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, Ficha de inscrição cadastral – FIC, carta de apresentação dos documentos de habilitação, Declaração de enquadramento como ME, contrato social e alterações, certidões de regularidade fiscais, Certidão Judicial cível – Estado do Pará, Balanço Patrimonial exercício de 2022, Atestado de capacidade técnica, Declaração de elaboração de independente de proposta (fls. 131 a 179);
- ✓ **Proposta de Preços Inicial da empresa C. C. F. Serviços de transportes de passageiros LTDA – ME**, para os itens 2 e 3, no valor total de R$ 486.384,00, assinado digitalmente pela empresa, em 28 de abril de 2023 (fl. 180 e 181);
- ✓ **Proposta de Preços Consolidada da empresa R. A. Leal LTDA - ME**, arrematantes dos itens 1 e 2, no valor total de R$ 211.999,92, assinado digitalmente pela empresa, em 28 de abril de 2023 (fls. 182 a 184);
- ✓ **Proposta de Preços Consolidada da empresa C. C. F. Serviços de transportes de passageiros LTDA – ME**, arrematantes do item 3, no valor total de R$ 94.993,92, assinado digitalmente pela empresa, em 28 de abril de 2023 (fls. 185 e 186);
- ✓ Ata de realização e julgamento do Pregão Eletrônico nº 012/2023 – SEMED, com abertura às 9h30 do dia 28 de abril de 2023 e encerrada às 13h20 do dia 28 de abril de 2023, assinada digitalmente por Laine Conceição Teixeira de Almeida – Pregoeira e Vanderlei Silva Aguiar – Equipe de apoio (fls. 187 a 205);
- ✓ **Termo de Adjudicação** ao certame Pregão Eletrônico nº 012/2023 - SEMED, assinado digitalmente por Laine Conceição Teixeira de Almeida – Pregoeira, em 28 de abril de 2023 (flS. 206 e 207);
- ✓ **Termo de Homologação** ao certame Pregão Eletrônico nº 012/2023 - SEMED, assinado digitalmente por Maria José Mais da Silva - Ordenadora de Despesas, em 28 de abril de 2023 (fls. 208 e 209);
- ✓ Publicação de resultado de Licitação e julgamento ao Pregão Eletrônico nº 012/2023 - SEMED no: Diário Oficial da União – Seção 3, página 284, nº 82, em 2 de maio de 2023 (fl. 210);
- ✓ Contrato nº 044/2023 – SEMED e Contrato nº 045/2023 – SEMED (fls. 211 a 224);
- ✓ Publicação dos Extratos dos Contratos, no Diário Oficial da União – seção 3, página 247, nº 84, em 4 de maio de 2023 (fl. 225);

Documentos apensados após a diligência

- ✓ Diligência do controle interno nº 20230803 e certidões de regularidade das empresas (fls. 226 a 240);
- ✓ Memorando nº 149/2023-Patrimônio e Logística, de 26 de junho de 2023, encaminhado ao Núcleo de Licitação e Contratos/SEMED (fl. 241);
- ✓ Demonstrativo das UMEI'S e CEMEI'S que serão atendidas pelo objeto desta licitação (fls. 242 a 253);
- ✓ Manifestação da pregoeira referente a diligência (fl. 254);

- ✓ Termo de Apostilamento de retificação de razão social e numeração do CNPJ, assinado digitalmente pela Ordenado de Despesas, em 12 de junho de 2023 (fl. 255);
- ✓ Justificativa dos fatos para o Termo de Apostilamento (fls. 256 e 257).

III. DAS ANÁLISES DOS CONTRATOS:

Constam na pasta uma via dos seguintes contratos:

CONTRATO Nº 044/2023 - SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2023 – SEMED, que tem como objeto a contratação de serviço de locação de veículos para a realização do transporte da alimentação escolar, material de consumo, permanente e didático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED os órgãos à ela vinculados, celebrado com a empresa **R. A. Leal LTDA - ME**, arrematante dos itens 1 e 2, no valor global de **R$ 211.999,92** (duzentos e onze mil, novencentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), com vigência de 12 (doze) meses, de 2/5/2023 à 2/5/2024. Está devidamente preenchido com os dados das partes, do objeto, da vigência, do valor, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993 (fls. 211 a 217).

CONTRATO Nº 045/2023 - SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2023 – SEMED, que tem como objeto a contratação de serviço de locação de veículos para a realização do transporte da alimentação escolar, material de consumo, permanente e didático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED os órgãos à ela vinculados, celebrado com a empresa **C. C. F. Serviços de transportes de passageiros LTDA – ME**, arrematante do item 3, no valor global de **R$ 94.993,92** (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), com vigência de 12 (doze) meses, de 2/5/2023 à 2/5/2024. Está devidamente preenchido com os dados das partes, do objeto, da vigência, do valor, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993 (fls. 218 a 224).

Publicação dos Extratos de Contratos, no Diário Oficial da União – seção 3, página 247, nº 84, em 4 de maio de 2023 (fl. 225).

IV – DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após o retorno dos autos, passe-se a análise do cumprimento da recomendação:

1. Por mais que conste nos autos a Justificativa, a mesma não atendeu o que preconiza nos termos do art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.024/2019. Sendo assim, necessário que a Unidade Gestora, apresente no seu planejamento, **Nota Técnica**, demonstrando quais os trajetos e serem percorridos em quilometragem e quais escolas serão contempladas com o objeto desta licitação. ATENDIDO;
2. Não localizado nos autos, documentos das empresas arrematante dos itens, comprovando que a mesmas detém a posse dos veículos a serem locados, juntamente com sua regularidade de licenciamento perante os órgãos responsáveis pelo trânsito, conforme item 7.18, Cláusula 7 do Termo de Referência e dos contratos. Recomendamos sua juntada. JUSTIFICADO pela Pregoeira conforme consta na fl. 254;
3. Que seja retificado a razão social e a numeração do CNPJ constante no preâmbulo do contrato nº 045/2023-SEMED, o mesmo consta descrito equivocadamente. ATENDIDO;
4. Que as vias do Edital de abertura e julgamento das propostas sejam rubricados conforme legislação vigente. ATENDIDO;

5. Certidão de habilitação profissional CRCPA (fl. 127), não corresponde com o profissional contábil responsável pela elaboração do Balanço Patrimonial da empresa R A Leal LTDA. Recomendamos justificativa. JUSTIFICADO pela Pregoeira conforme consta na fl. 254.

V – CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, nas fases interna e externa, do Processo Administrativo nº 016/2023 realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, os contratos nº 044/2023-SEMED e nº 045/2023-SEMED, constatou-se que todos encontram-se revestidos das formalidades legais.

Recomenda-se: A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa nº 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação – Lei nº 12.527/2011, art. 6º, inciso VI.

Santarém/PA, 30 de junho de 2023.

ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Digitally signed by ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Date: 2023.07.06 12:03:27 -03'00'

Paulo Rogério Silva Pinto
Assessor Técnico de Controle Interno II
Decreto nº 061/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS